



DELIBERAÇÃO Nº 267 – 26/06/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Que o Estado do Paraná atingiu a meta geral dos grupos prioritários da Campanha de Vacinação Contra a Gripe de 2014 e que muitos municípios possuem um saldo de doses da vacina;
- Que com este saldo possibilita-se a vacinação de outros grupos populacionais, restrita à quantidade disponível;
- A Recomendação Administrativa Nº 11/2012 do Ministério Público Estadual – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública que solicita a determinação em ato administrativo da Secretaria Estadual de Saúde para todas as regionais de saúde e municípios, que o repasse de doses de vacina da Gripe assegure o tratamento preferencial aos grupos ou populações que apresentem maior fragilidade para a doença;
- A Resolução SESA nº 375/2014, que definiu o grupo populacional das crianças de cinco anos até seis anos 11 meses e 29 dias, para receber a vacina contra a Gripe de acordo com a disponibilidade de dose;
- Os aspectos epidemiológicos relacionados à susceptibilidade das crianças à Gripe, conforme análise da Comissão Estadual de Infectologia do Paraná.

Aprova “AD Referendum”

1-A ampliação da vacinação contra a Gripe para o grupo populacional das crianças até dez anos, 11 meses e 29 dias, enquanto houver a disponibilidade de doses.

2-Os indivíduos dos grupos populacionais prioritários, ainda não vacinados, definidos na Campanha de Vacinação Contra a Gripe 2014 (crianças de seis meses a quatro anos completos, trabalhadores de saúde, gestantes, puérperas, indígenas, idosos, população prisional e doentes crônicos) deverão continuar a serem vacinados, enquanto houver a disponibilidade de doses.

3-Se após a vacinação desses grupos, ainda houver a disponibilidade de doses, as secretarias municipais de saúde poderão, baseadas em critérios epidemiológicas, vacinar outros grupos de risco para a Gripe.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal